



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 044/2017

Processo 251/2017

Objeto: Locação e transporte de caçambas para remoção de entulhos.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 1063/2017, e o Sr. EZIO RAMOS SEABRA, Supervisor de Frotas e Almoxarifado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME, DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME e CAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA-ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME

Representante

Sr. José Edilson Santana

Empresa

DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME

Representante

Sr. Roberto Franco Leal

Empresa

CAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA-ME

Representante

Sra. Patrícia Carvalho Guedes Gouveia

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME e DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME.

A empresa CAÇAMBAS AZULÃO GUEDES LTDA-ME não apresentou a referida Declaração, e conforme o Capítulo VII – 3 – do Edital, a não apresentação da mesma enseja exclusão da Licitante. Portanto, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio optou pela exclusão da licitante do presente certame. A representante credenciada anteriormente optou por não continuar na sessão.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Ezio, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Posto isso, as licitantes JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME e DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 044/17)

JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME		DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME	
Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
32.154,00	31.000,00	33.500,00	30.999,00

A Pregoeira considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME **com o valor global anteriormente destacado.**

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes legais das licitantes: JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME e DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME, declarada vencedora do objeto global do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Ezio Ramos Seabra e pelos representantes dos licitantes presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

JOSÉ EDILSON SANTANA & CIA LTDA-ME

Sr. José Edilson Santana

DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA-ME

Sr. Roberto Franco Leal

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Renato Santos Oliveira _____

Ezio Ramos Seabra _____